

Memorando 498/2023

De: Adriane S. - SECD-CSPEF

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 10/03/2023 às 10:31:41

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SECD-CSPEF, GP

aditivo

Bom dia

Solicito aditivo de contrato, conforme dados abaixo:

Contrato	Processo	Fornecedor	Item	Local
62/2019	56/2019	Inviolável Coronel Equip. Elé, Ltda	Serviço de Monitoramento de Locais Públicos	Barracão, Rua Iguaçu, nº 168, Centro, Coronel Vivida/Pr

Tal solicitação faz-se, por tratar de novo espaço locado para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para armazenar bens móveis desta secretaria. O serviço supracitado é essencial para conservação do patrimônio público e manutenção das ações que serão desenvolvidas nesta unidade.

Sem mais para o momento, desde já agradeço!

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



Memorando 1- 498/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 10/03/2023 às 10:34:15

bom dia

segue pedido para análise

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Memorando 2- 498/2023



De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/03/2023 às 15:37:51

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 3- 498/2023



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 16/03/2023 às 15:44:29

Deferido, para providências.

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	16/03/2023 15:44:47	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A2B6-61E2-D50F-05DC**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 11

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 36/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, inscrito no CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INCLUSÃO DE PONTOS** no Contrato nº 62/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, postos de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da Coordenadora Pedagógica, mediante memorando nº 498/2023, expedido pela Sra. Adriane Deveras Silveira, fica instalado mais um ponto de monitoramento, no barracão, localizado na Rua Iguazu, nº 168, centro.

Parágrafo segundo: Tendo em vista, que no contrato possui quantidade mensal excedentes, os valores destes pontos já estão inclusos no contrato.

Parágrafo terceiro: Devido as alterações, segue abaixo os locais dos pontos atualmente instalados:

Nº	Local	Endereço
01	Contabilidade	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
02	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
03	Sala do arquivo permanente	Anexo ao Terminal Rodoviário Municipal
04	Antigo Fórum	Praça Angelo Mezzomo
05	Polícia Militar – Pátio de Veículos	Rua Marta Berger, 36 – Bela Vista
06	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
07	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
08	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia

Evandro Pimentel



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

09	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma	Rua Tranquilo Decarli s/n
10	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
11	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
12	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
13	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
14	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
15	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguazu, 326
16	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
17	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Projetada A
18	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Primo Zeni nº50 Lot. Jd Luiz Schiavini
19	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
20	Escola Municipal São Cristóvão (antiga)	Rua Vereador Orlando Ferri
21	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
22	Biblioteca Municipal	Av. Iguazu, s/n
23	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
24	Banda Municipal	Rua Clevelândia s/n
25	Unicentro (parte de baixo)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
26	Unicentro (parte de cima)	Rua Major Estevão R Nascimento, esquina com Rosa Stédile
27	Departamento de Esportes (Polo Esportivo)	Rua Clevelândia s/n
28	Piscina Olímpica Vila Nova	
29	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
30	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
31	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
32	Social - oficinas	Rua José Foppa, 41 Bairro Industrial
33	Espaço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	Rua Santa Catarina
34	Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n São Luiz
35	Academia São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
36	Posto de saúde São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
37	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
38	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
39	Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
40	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
41	UBS BNH	Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
42	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
43	Sala de Arquivo Permanente – Anexo a Associação Comercial e Empresarial – ACIVI	Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Centro.
44	Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas	Praça Angelo Mezzomo
45	Farmácia Municipal Baixada (antiga Escola Sete de Setembro)	Rua Primo Zeni X Rua Guiosepe Guarnieri
46	CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	localizado na antiga Escola Sete de Setembro, ao lado da Farmácia Baixada e Samu
47	barracão	Rua Iguazu, nº 168, centro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2019 de 03 de maio de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.20 08:36:18 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Evandro Pimentel
.....

Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:74004830**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS Nº 36 E 37/2023****RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 19/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para todas as Secretarias e lanches para os funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Prazo: 12 meses. 23.03.2023 a 22.03.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
36/2023	NATAN RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS 08252207936	44.890.513/0001-90	169.100,00
37/2023	RESTAURANTE GAÍO LTDA ME	80.265.853/0001-94	210.476,00

Coronel Vivida, 22 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:523D05F3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

Processo Licitatório nº 48/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.104.689/0001-18 para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 83.466,30 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), de 22 de março de 2023 a 02 de março de 2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2023.

Publique-se.

Coronel Vivida, 21 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

CONTRATO nº 41/2023 – Inexigibilidade nº 08/2023 – Credenciamento nº 04/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 83.466,30. Prazo de contratação: 347 dias, de 22 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

Coronel Vivida, 21 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INSTITUTO (BENEFICIADO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA

VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: transferência de recursos financeiros para o custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Este recurso financeiro é decorrente da Portaria GM/MS nº 1.329 de 31 de maio de 2022, relativo ao Procedimento 0303010223 – Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus – COVID-19, previsto na Portaria SAES/MS nº 245 de 24 de março de 2020. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao total repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 16 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

VINICIUS TOURINHO,

Secretário Municipal de Saúde.

CASSIO FRANCISCO MOZANER,

Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INSTITUTO (BENEFICIADO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistências à saúde da população do SUS. Este recurso financeiro é decorrente da Resolução SESA nº 875/2022, de 22 de dezembro de 2022. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 70.730,30 (setenta mil setecentos e trinta reais e trinta centavos), correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vivida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 16 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

VINICIUS TOURINHO,

Secretário Municipal de Saúde.

CASSIO FRANCISCO MOZANER,

Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 139/2022 – Concorrência Pública nº 15/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de junho de 2023. Fica aumentado o valor de R\$ 6.216,53, conforme planilha orçamentária, por mais uma unidade de abrigo, a pedido da administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 11 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido da Coordenadora Pedagógica, mediante memorando nº 498/2023, expedido pela Sra. Adriane Deveras Silveira, fica instalado mais um



ponto de monitoramento, no barracão, localizado na Rua Iguçu, nº 168, centro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 15.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 35/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00 Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 36/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 5.700,00 totalizando para este aditamento a quantia R\$ 68.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 09 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 15 de março de 2023 a 14 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob n.º 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 14 de março de 2023 a 12 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:210D4DF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 11/2023 – 21 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento das despesas de viagem do presidente e vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Marinaldo Gonçalves da Luz, RG 8.809.998-2 e CPF 035.699.099-05

Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 855.632.779-68

Valmir de Jesus, RG 8.460.507-7 e CPF 034.363.469-42

Rogério Silva Oliveira, RG 13.334.726-67 e CPF 069.415.149-14

Destino: Curitiba - PR

Motivo: curso "Administração Pública Municipal – Controle e Fiscalização de Atos de Gestão (PDA, Sindicância e Análise de Desempenho)

Data: 22, 23 e 24 de março de 2023

Meio de transporte: carro do Executivo

Quantidade de diárias para cada vereador: 3 diárias

Total de Diárias: 12 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Total pago de diárias para cada vereador: R\$ 1.200,00

Valor Total de diárias pagas: R\$ 4.800,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 21 de março de 2023.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:373B323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2023